



TRANSPORTES

Óleo fecha o Santos Dumont por 12 horas

Vazamento ocorreu durante a manutenção, enquanto o aeroporto estava fechado, de madrugada. Mais de 160 voos foram cancelados e cerca de 16 mil usuários sofreram os impactos da interrupção das operações

» FABIO GRECCHI
» FRANCISCO ARTUR DE LIMA
» CARLOS SILVA

Depois de aproximadamente 12 horas fechado devido a um vazamento de óleo na pista, o Aeroporto Santos Dumont (SDU), no Rio de Janeiro, foi reaberto, ontem, por volta das 18h30. Mais de 160 voos foram cancelados. Segundo a Infraero — que administra o complexo —, o incidente ocorreu em uma manutenção preventiva fora do horário de funcionamento do terminal, entre as 6h e as 23h.

A interrupção das operações afetou o fluxo no Juscelino Kubitschek: segundo a Inframerica, concessionária responsável pela operação do terminal brasileiro, até as 15h foram canceladas 12 chegadas e 10 partidas rumo ao aeroporto carioca.

Balanço realizado às 16h pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) apontava que tinham sido suspensas 80 chegadas e 82 partidas. Quatorze voos foram desviados para o Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, na Zona Norte do Rio, e cerca de 16 mil passageiros foram afetados. Por conta dos atrasos, a Infraero estendeu o horário de funcionamento do aeroporto, que fecha às 23h.

Apesar da retomada paulatina das operações, a limpeza continuou sendo realizada por questões de segurança. A remoção do óleo vazado foi feita com um desengraxante biodegradável e não é permitido que fique resíduos no solo tocado pelas aeronaves.

O Santos Dumont é conhecido pela pista curta, que exige perícia dos pilotos. Desde que foi permitida a operação com jatos, no começo da década de 1990, há uma série de exigências para que os aviões operem.

Uma delas é a Restrição de Destinos/Raio. Desde 2 de janeiro de 2024, entrou em vigor uma determinação que limita a maioria dos

voos comerciais do Santos Dumont a destinos com aeroportos que estejam a um raio de até 400km — a exceção é Brasília —, visando aumentar a utilização do Tom Jobim. Isso restringe o tipo de aeronave que pode operar no complexo às margens da Baía da Guanabara, uma vez que jatos maiores são empregados em rotas mais longas.

Além disso, para pousar e decolar no Santos Dumont é necessário que o jato tenha a Certificação RNP-AR. Em abril de 2023, os Embraer E195 das séries E1 e E2 da Azul foi homologada para operar com procedimentos RNP-AR, tecnologia que permite que façam aproximações de pouso com mais segurança em cenários climáticos desfavoráveis (nevoeiro, chuva) — o que diminui cancelamentos e atrasos. Essa certificação é necessária para outros aeroportos brasileiros, como Recife (PE), Joinville (SC), Navegantes (SC) e Caxias do Sul (RS).

Mas, no caso do Santos Dumont, há uma especificidade: a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) certificou o procedimento RNP AR DP para as decolagens. Isso permite que os jatos subam com teto zero (nevoeiro) e baixa visibilidade — antes era suspenso. A maior dificuldade na operação é que as pistas têm como extremos a Baía da Guanabara e o Morro do Pão de Açúcar, o que obriga as manobras de aproximação a incluir no diâmetro a Enseada de Botafogo.

Até o começo dos anos 1990, o Santos Dumont só recebia aviões de grande porte a hélice, como os Lockheed Electra que faziam a Ponte Aérea Rio-São Paulo. A construção do aeroporto começou em 1934, utilizando entulho do desmanche do Morro do Castelo, então no centro do Rio de Janeiro. Embora inaugurado em 1936, o terminal de passageiros — projetado pelos irmãos Marcelo, Milton e Maurício Roberto — foi concluído por volta de 1945 devido à II Guerra Mundial.

Mauro Pimentel/AFP



Por conta dos transtornos aos passageiros, horário de funcionamento do Santos Dumont foi estendido

Um grave risco à segurança

O engenheiro aeronáutico Roberto Thiele explica que a presença de óleo na pista de qualquer aeroporto, tal como aconteceu com o Santos Dumont, representa risco grave tanto para pouso quanto para decolagens. “Um dos fatores mais importantes numa pista de um aeródromo é a aderência. Para ter um atrito entre o pneu e a pista”, explica.

Segundo Thiele, no pouso o avião precisa parar dentro da pista depois de uma aproximação a grande velocidade. “Senão, vai ter um acidente. O avião vai se esborrachar. No caso do Santos Dumont, cai dentro d’água”, observa, lembrando que o fim da pista no aeroporto que fica no Centro do Rio de Janeiro começa e termina

na Baía da Guanabara.

Ele lembra, inclusive, a tragédia do voo 3054, da TAM Linhas Aéreas, em 17 de julho de 2007, em Congonhas, São Paulo. O Airbus A320, que partiu de Porto Alegre, não conseguiu frear ao fim da pista principal (pista 35L) e a ultrapassou. Cruzou a Avenida Washington Luís e colidiu com um prédio da TAM Express (setor de cargas) e um posto de gasolina próximo. Todas as 187 pessoas a bordo (passageiros e tripulantes) e mais 12 pessoas em solo morreram. À época, a pista tinha passado por uma reforma e havia problemas com os “grooves” que ajudam na frenagem das aeronaves.

Mesmo na decolagem, o risco é alto. Thiele explica que o piloto

precisa ter a alternativa de abortar a manobra antes do momento crítico. “Se o piloto aborta a decolagem porque deu um problema no motor, e ele está no meio da decolagem, o avião está em velocidade. Se tiver óleo na pista, vai ser muito difícil frear. O avião vai varar a pista”, afirma.

O engenheiro diz que é tolerável um pequeno vazamento de óleo em aeronaves — assim como em carros. “Não é para pingar óleo, mas, às vezes, é tolerável um pouquinho. Não pode é ter muito, que aconteceu agora no Santos Dumont”, adverte.

Sobre a demora na liberação da pista do Santos Dumont, Thiele acredita que tenha sido um vazamento de óleo de grandes proporções. (FAL e FG)

VIOLÊNCIA

Pesquisa: 15% das brasileiras foram vítimas de estupro

» RAFAELA BOMFIM*

Quinze por cento das mulheres no Brasil afirmam ter sido vítimas de estupro. É o que mostra pesquisa do Instituto Patrícia Galvão (IPG), feita em parceria com o Instituto Locomotiva. A maior parte das agressões ocorreu antes dos 13 anos e 57% das vítimas nunca compartilharam o que aconteceu. Entre as entrevistadas, 8% relataram ter engravidado em consequência da violência.

O levantamento aponta que seis em cada 10 brasileiros conhecem uma mulher que sofreu abuso sexual na infância e que 22% têm conhecimento de casos em que a violência resultou em gestação. “A maioria dos estupros ocorre dentro de casa e é cometido por um parente ou conhecido. Muitas vezes, a família não quer enxergar e, muito menos, denunciar a agressor”, afirma Marisa Sanematsu, diretora de conteúdo do IPG.

Segundo a especialista, o agressor usa a proximidade com a vítima e a confiança da família para manter o abuso em segredo. “O abusador cria momentos a sós com a criança e se aproveita da vulnerabilidade dela, que, muitas vezes, não entende o que está acontecendo”, explica Marisa

Kênia Ramos de Souza, psicóloga do Grupo Mantevida, alerta que o silêncio das vítimas, muitas vezes, é mantido por medo, lealdade familiar ou dependência emocional e financeira do agressor. “Alguns membros da família sabem, mas ninguém fala. O segredo e a vergonha se tornam parte da dinâmica familiar”, adverte.

A pesquisa também abordou a percepção sobre aborto legal. Sete em cada 10 mulheres entrevistadas defendem a possibilidade de interromper a gestação resultante de estupro.

O levantamento, realizado entre 11 e 25 de julho, ouviu 1,2 mil pessoas, incluindo 622 mulheres com idade a partir de 16 anos, em todo o país. Além dos dados sobre violência sexual, a pesquisa mostrou que 96% da população acredita que meninas com até 13 anos não estão preparadas física e emocionalmente para a maternidade.

*Estagiária sob a supervisão de Fábio Grecchi



ALEXANDRE GARCIA

NESTE MILÊNIO, PREVALECEU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE QUE NADA PODE SER RECUSADO PELA JUSTIÇA, SOMADO AO ENTENDIMENTO ATIVISTA DE QUE SE O LEGISLATIVO NÃO ENCARA, O SUPREMO LEGISLA

Supremo superstar

“Ao Direito, o que é do Direito; à Política, o que é da Política”. Marcou, como um risco divisor no chão da Praça dos Três Poderes, o novo presidente do Supremo, ministro Edson Fachin, em seu discurso de posse. Parecido com o discurso de posse de Luiz Fux, juiz de carreira, em setembro de 2020: “Alguns grupos de poder (...) acabam por permitir a transferência de conflitos de natureza política para o Poder Judiciário, instando os juizes a plasmarem provimentos judiciais sobre temas que demandam debate em outras arenas. Essa prática tem exposto o Supremo a um protagonismo deletério, corroendo a credibilidade dos tribunais quando decidem questões (...) que deveriam ter sido decididas no Parlamento.” Posição contrária a ambos tem o presidente que saiu,

ministro Luís Roberto Barroso, que afirmou, antes de assumir, que o Judiciário “deixou de ser, já há um tempo, um departamento técnico especializado. Passou a ser um poder político na vida brasileira.”

Agora, o ministro Barroso deixou a presidência do Supremo. Saiu entrevista dele nas tevês, rádios, jornais — o **Correio Braziliense** deu duas páginas inteiras. Barroso marcou época pelo ativismo expresso e confesso. O objetivo foi tornar o Supremo não um departamento técnico do Judiciário, mas um tribunal político, como ele próprio declarou. Ele informou que, agora, vai meditar, num retiro espiritual Brahma Kumaris para decidir seu futuro — se continua no Supremo, onde reconheceu que muito se desgastou, mas de nada se arrepende,

ou escolher algo novo. A mídia lhe dá tratamento de superstar, que presidiu o Supremo; cantou sambas; pronunciou, diante da União Nacional dos Estudantes (UNE), o “nós derrotamos o bolsonarismo”; e, em cenário não longe da Broadway, soltou o “perdeu, mané”, que só não ficou literalmente lapidar, porque registrado em batom no granito de Têmis.

Confesso minha estranheza em o Supremo ser protagonista. Como jornalista há quase meio século, acompanhando de perto o STF, estranho. Não é da natureza da Corte ser protagonista. Ao contrário, seria o tribunal discreto, sem entrevistas, que só fala nos autos, sem togas previsíveis, sem sentenças anunciadas. Cobri o Supremo presidido por Djaci Falcão, Thompson Flores, Antônio Neves, Xavier de

Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Rafael Mayer, Néri da Silveira, Aldyr Passarinho, Sidney Sanches, Octávio Galloti e os mais recentes, até Joaquim Barbosa, que, creio, foi o que começou a atrair as luzes da TV Justiça, introduzida na gestão Marco Aurélio de Mello, no início do milênio. Depois, os escândalos do mensalão e da Operação Lava-Jato tornaram o Supremo um palco, e a pandemia foi o mote para o STF legislar além dos limites da Constituição.

Na posse de Fux, ele se referia ao fato de o Supremo servir de auxiliar para partidos políticos sem voto, que, sem vencer nos plenários do Congresso, procuravam se impor no tapetão da Corte. No século passado, as queixas de poucos partidos não eram acolhidas, voltavam ao Congresso com o

carimbo de assunto interna corporis do Legislativo. Neste milênio, prevaleceu o princípio constitucional de que nada pode ser recusado pela Justiça, somado ao entendimento ativista de que se o Legislativo não encara, o Supremo legisla. Esquecem que quando o Congresso não legisla, é porque o assunto não está maduro. É a vontade dos representantes do povo a omissão, à espera de sentir a vontade da maioria da Nação.

O segundo artigo da Constituição classifica o Legislativo, em primeiro lugar, e o Judiciário em último, porque não tem a representação da origem do poder pelo voto direto. Hoje, a ordem está invertida. Nenhum dos ministros do STF foi eleito pelo povo, como são deputados, senadores e o presidente da República. O Legislativo encolheu-se, capitaneado pelos

presidentes das casas, intimidados por pendências no Supremo.

Por sua vez, o presidente da República, que jurou defender a Constituição, silencia sobre os descumprimentos voluntários, porque deve favor ao tribunal que o descondenou. O povo, origem do poder, em geral nem sabe que a Constituição serve para garantir as liberdades, impondo limites ao poder do Estado.

O ministro Fachin, no seu discurso de posse, falou em cortar gastos — não em cortar poderes que a Constituição não deu. Mas precisou repetir sete vezes a necessidade de respeito à Constituição. Se tivesse a sensação de que ela estivesse sendo respeitada, não precisaria de tanta repetição. E o Supremo existe para guardar a Constituição, não para ser ou ter superstar.